



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 292/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei 152/2024, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que "Dispõe sobre a denominação da Praça Macionilio dos Santos - Sergipe, em espaço público inominado, na altura do nº 18 da rua Freguesia das Vargues - Vila Itaim, 08190-530, São Paulo e dá outras providências", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Gestão, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 23/09/2024, às 19:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110711732** e o código CRC **0DC10BCA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002741-0

Informação SMC/AHM/NDL Nº 106025629

São Paulo, 01 de julho de 2024.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: logradouro - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0002741-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Macionilio dos Santos - Sergipe** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **152/24** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão e lugar de suas ações que receberam destaque na justificativa apresentada, o que contribui para a preservação da memória local. Atuou como membro de entidade com atividades que beneficiam a coletividade.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.

Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 01/07/2024, às 08:54.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 01/07/2024, às 11:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106025629** e o código CRC **86E68FF8**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Setor de Informação das Áreas Públicas**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002741-0**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 107346745**

São Paulo, 24 de julho de 2024.

CGPATRI**Coordenadoria****Dra. Juliana Bueno Brandão Sanches Correa**Atendendo ao solicitado pela **PREF/Casa Civil/ATL III (105977724)**, temos a informar:

1) Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo**, do pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 152/2024**, de autoria do Sr. Vereador Alessandro Guedes, que “ **Dispõe sobre a denominação da Praça Macionilio dos Santos – Sergipe, em espaço público inominado, na altura do nº 18 da Rua Freguesia das Vargês**”, conforme a inicial – **ofício SGP12 nº 292/2024**, com o referido pedido, o **PL**, e a **foto aérea com o local (104569224)**;

2) Já houve instrução inicial por parte da **SMC/AHM/NDL (106025629)** e da **SMUL/CASE (104907071, 104973835 e 105653598)**, sendo que a **SMUL/CASE/DLE** solicitou consulta à **CGPATRI**, e eventualmente à **DEMAP**, quanto ao **domínio do logradouro em questão e caso seja considerado de domínio público, é necessário que informem a extensão e delimitação da área que poderá ser considerada pública**;

3) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Cadastro Fiscal/Ortofoto 2020 (107164213), na qual indicamos e assinalamos em vermelho o local aqui em foco, sendo verificado que **não** consta croqui ou CAP para o mesmo, porém tal local poderia recair nos **contribuintes nº 133.170.0003-0, nº 133.170.0004-9 e nº 133.170.0005-7**, também visualizados na **Quadra Fiscal 170/Setor 133 (071644690)**, **todos lançados em nome de particulares (107164844)**, **não** constando a existência de Auto de Cessão, segundo o mencionado mapa digital;

4) Consultamos o fichário em “**A/D**” (**Setor 133/Quadra 170**) e o **QGIS**, e encontramos os seguintes expedientes envolvendo a referida Quadra Fiscal:

4.1) **ofício nº 075/08 (TID nº 3.015.297)**, oriundo do **DESAP-32, anexado ao p.a. nº 2008-0.110.068-9**, já arquivado como documental, tratando do **Melhoramento Parque Tietê – Núcleos 5, 6 e 7, DUP através do p.a.**

nº 2008-0.131.540-5, também arquivado como documental;

4.2) TID nº 6.978.882, no DEMAP-21 (vide 107346388);

5) Consultamos CGPATRI/SGD (107169121), que informou **nada ter encontrado** para o local aqui tratado (107173590);

6) Anexamos cópia da foto aérea do street-View do Google-Maps (107165325), de **agosto/2021**, onde no local aqui em causa constava **placa a respeito de Obra complementar a obra do “Polder” do Itaim Paulista, com o objetivo de executar a contenção da margem direita do córrego Tijuco Preto, numa extensão aproximada de 380 metros**, vinculada ao **Governo do Estado de São Paulo**;

7) Tendo em vista o exposto, concluímos que **não** encontramos documentos oficiais nesta Coordenadoria que permitam afirmar o domínio municipal sobre o local objeto do presente, assinalado em vermelho (107164213), **que acreditamos atingir contribuintes lançados em nome de particulares**, nos termos dos itens 3 a 5, podendo **DESAP** também informar (vide o item 4 – subitem 4.1), observando ainda o apontado no item 6.

É o que tínhamos a informar.



José Cabral Neto
Arquiteto(a)
Em 24/07/2024, às 08:51.



Renato de Barros Panzoldo
Diretor(a) Substituto(a)
Em 24/07/2024, às 09:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107346745** e o código CRC **BFFAEB6C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002741-0

Informação SEGES/CGPATRI Nº 107407810

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra Assessora,

Em atendimento ao doc.105977724, encaminho o presente com as informações a cargo desta Coordenadoria, principalmente a manifestação constante do doc.107346745.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

JULIANA BUENO BRANDÃO SANCHES CORREA

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 928.383.8



Juliana Bueno Brandão Sanches Correa

Coordenador(a) II

Em 26/07/2024, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107407810** e o código CRC **C1150BC0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Primeiro Agrupamento de Informações e Registros
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6010.2024/0002741-0
Informação PGM/DESAP-31 Nº 109044923

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

PIDE 7601/2024

Processo SEI: 6010.2024/0002741-0

Local:

- RUA Freguesia Das Vargues, altura do nº 18, Bairro: Vila Itaim, Distrito: Jardim Helena,
SubPrefeitura: São Miguel.

Interessado: VEREADOR ALESSANDRO GUEDES.

Assunto do Expediente: Informação sobre desapropriações.

Assunto Catalogado/Solicitação: Esclarecimentos

Referências:

- Decreto: 49.903/2008
- **Processo Administrativo (SIMPROC):**
- **Planta nº:** P-30.530-A0
- **Setor. Quadra:** 133.170

DESAP. G

1. Trata o presente de: 'pedido de informações (PROJETO DE LEI 152/2024, que "Dispõe sobre a denominação da Praça Marcionílio dos Santos - Sergipe, em espaço público inominado, na altura do nº 18 da rua Freguesia das Vargues - Vila Itaim)', para o local assinalado em vermelho doc. 107164213.

2. Para o local acima, encontramos em nossos arquivos os seguintes dados:

Planta expropriatória: não consta (P-30.530-A0 da DUP).
Decreto/DUP: 49.903/2008
Melhoramento: implantação de parque público.
Local: Várzea do Tietê
Expropriado: não consta.
Processo expropriatório: não consta.

3. Juntamos como ilustração, planta 109044755 com a indicação aproximada (em vermelho)

do local em questão.

21/08/2024

James Yamazato

DESAP 31



James Yamazato

Chefe de Seção Técnica

Em 21/08/2024, às 10:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109044923** e o código CRC **88BDEDD9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Departamento de Desapropriações

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002741-0

Encaminhamento PGM/DESAP-G Nº 109090090

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 152/2024, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que denomina como Praça Macionilio dos Santos - Sergipe, em espaço público inominado, na altura do nº 18 da Rua Freguesia das Varges - Vila Itaim. Pedido de Subsídios

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo**, do pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 152/2024**, de autoria do Sr. Vereador Alessandro Guedes, que denomina como **“Praça Macionilio dos Santos – Sergipe”, o espaço público inominado, na altura do nº 18 da Rua Freguesia das Varges - Vila Itaim.**

Instado a se manifestar, para dirimir a questão quanto a natureza jurídica da área, Desap-3 informou (109044755) que para o local em questão consta a declaração de utilidade pública pelo Decreto nº 49.903/2008 objetivando a implantação de parque público.

Não constam, porém, plantas expropriatórias, serviços expropriatórios em geral nem ação de desapropriação direta ou indireta (apossamento administrativo).

Outrossim, aduzimos que o Departamento de Desapropriação não tem competência para opinar sobre o mérito do referido projeto de lei.

É o que tínhamos a informar.

Ludmila A. A. V. dos Santos

Procuradora Diretora

PGM/DESAP

OAB/SP 190.450



Ludmila Angela Acquati Velloso dos Santos
Procurador(a) do Município
Em 21/08/2024, às 16:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109090090** e o código CRC **9D3CBA84**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002741-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 110176511

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 152/2024, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça Macionilio dos Santos - Sergipe, em espaço público inominado, na altura do nº 18 da rua Freguesia das Vargues - Vila Itaim, 08190-530, São Paulo e dá outras providências. **Pedidos de Subsídios.**

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Denomina de “Praça Macionilio dos Santos - Sergipe”, o espaço público Inominado, na altura do nº 18 da Rua Freguesia das Vargues - Vila Itaim, 08190- 530, São Paulo e dá outras providências.”

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação na foto anexada no documento 104569224, identificamos o logradouro em questão como sendo a área localizada no setor 133, quadra 170, conforme indicamos no MDC de documento 104903459. Verificamos que a área em questão está inserida sobre lotes particulares, conforme consta no referido MDC.

Com o retorno de CGPATRI e PGM, CASE/DLE fez nova análise de oficialização (doc. 110157078), concluindo que a área em questão não pode ser considerada oficial.

Assim sendo passamos a dar novas respostas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 104569224, conforme segue:

- 1º - não é bem público;
- 2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º - não se aplica;
- 4º - não se aplica;
- 5º - o nome proposto “Macionilio dos Santos - Sergipe” não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;
- 6º - a descrição é suficiente para sua localização, mas incompleta para caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;
- 7º - não constando como oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º - não se aplica.

Posto isso, concluímos que a propositura nos termos do PL 152/2024 não poderá prosseguir e sugerimos o retorno à CASA CIVIL/ATL III com o informado.



Alexia Kaori Matubara

Diretor(a) de Divisão

Em 09/09/2024, às 14:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110176511** e o código CRC **A5DC5120**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0002741-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 110295881

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 152/2024, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça Macionilio dos Santos - Sergipe, em espaço público inominado, na altura do nº 18 da rua Freguesia das Vargues - Vila Itaim, 08190-530, São Paulo e dá outras providências. **Pedidos de Subsídios.**

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.ºs 110192992 e 110176511, bem como as conclusões ali lançadas, no sentido de que "a propositura não poderá prosseguir", as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL



Elisabete França
 Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
 Em 10/09/2024, às 18:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110295881** e o código CRC **2076BAB0**.